



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E SETE DE JANEIRO** DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO PROFESSOR MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, HELDER DE AMORIM MENDES, HERBERT BARBOSA CARNEIRO, FERNANDO COUTINHO BISSOLI E MAYSÁ SANTOS PACHECO DE OLIVEIRA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA,** OS SENHORES CONSELHEIROS ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES, MARIZA SILVA DE MORAES E SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO. ESTIVERAM PRESENTES, AINDA, O SENHOR PROCURADOR FEDERAL APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA E O EX-CONSELHEIRO CARLOS COUTINHO BATALHA. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO JUNTO A ESTE CONSELHO ENCONTRA-SE EM VACÂNCIA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária ocorrida no dia 17 de dezembro de 2013. **02. COMUNICAÇÃO:** O Procurador Federal Apolinário Atayde Blasco Pena, com a palavra, comunicou que, dia 18 de janeiro deste ano, completou 69 (sessenta e nove) anos, e que ano que vem será aposentado compulsoriamente. Ainda, destacou que, em 20 de janeiro deste ano, completou 34 (trinta e quatro) anos de trabalho junto ao Conselho de Curadores. Por fim, agradeceu antecipadamente a todos pelos trabalhos. O Senhor Presidente, com a palavra, parabenizou o Procurador Federal Apolinário Atayde Blasco Pena por seu aniversário e agradeceu-lhe antecipadamente pelos serviços prestados a esta Universidade e ao Conselho de Curadores. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou inclusão, como primeiros pontos da Ordem do Dia, os seguintes protocolados, a saber: PROTOCOLADO Nº 703.364/2014-70 – WESLLEY VITOR DA SILVA – Solicita participar como ouvinte do Diretório Central dos Estudantes neste Conselho; e PROTOCOLADO Nº. 707.423/2014-89 – CONSELHO DE CURADORES – Convalidação dos atos baixados pelo Ex-Conselheiro Carlos Coutinho Batalha pelo Conselho de Curadores. Ainda com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES

a palavra, solicitou exclusão dos pontos 04.01 a 04.05 e 04.07 a 04.11 tendo em vista a ausência dos Conselheiros Alexsandro Rodrigues Meireles e Sônia Maria da Costa Barreto. O Conselheiro Fernando Coutinho Bissoli, com a palavra, solicitou exclusão do ponto 04.06 da pauta enviada aos Senhores Conselheiros, tendo em vista a necessidade de retificar seu parecer. Em votação, todas as inclusões, exclusões e inversões de pauta foram aprovadas por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 703.364/2014-70 – WESLEY VITOR DA SILVA –** Solicita participar como ouvinte do Diretório Central dos Estudantes neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº. 2014-02 – OUV/DCE, *in verbis*: “OFÍCIO Nº 2014-02 - OUV/DCEUFES. Vitória-ES, 27 de janeiro de 2014. Ao Presidente do Conselho de Curadores da UFES. Sr. Mario Cláudio Simões. Universidade Federal do Espírito Santo. Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES. Assunto: Solicita participação do Ouvidor do DCE UFES como Ouvinte no CCur. 1. Considerando a importância da Ouvidoria Estudantil do DCE UFES como canal de interlocução entre estudantes, comunidade universitária e sociedade; sua função de atuar no Controle Social e disseminar informações referentes aos estudantes; e contribuir para a efetiva representação discente nas diversas instâncias desta Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes; 2. Solicitamos que o Ouvidor do DCE UFES, o estudante Wesley Vitor da Silva, possa participar do Conselho de Curadores da UFES como ouvinte, com ou sem direito a voz (a ser definido pelo conselho), e sem direito a voto. 3. Cumpre informar que o estudante já foi membro de Colegiado de Curso, de Câmara Departamental, Conselho Departamental, Comissões de Sindicância, Comissão Eleitoral para Diretoria de Centro, além de ser membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA UFES. E desde 24 de outubro de 2013 participa como Ouvinte do Conselho Universitário da Ufes. 4. Nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos através dos contatos: ouvidoria.dceufes@gmail.com / wesleyvitor@gmail.com / (27) 999-553-506 - Wesley Vitor. 5. Agradecemos a apreciação à nossa solicitação. WESLEY VITOR DA SILVA. OUVIDOR ESTUDANTIL - DCE UFES. Matrícula SIE/Ufes: 2011202910”. Em discussão, o Conselheiro Fernando Coutinho Bissoli, com a palavra, propôs que a solicitação seja aprovada, desde que a participação do Ouvidor do DCE seja exercida sem direito a voz e voto, apenas como espectador. Em votação, a proposta encaminhada pelo Conselheiro Fernando Coutinho Bissoli foi aprovada por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E QUATORZE**. Neste momento, o Senhor Wesley Vitor da Silva adentrou a Sala das Sessões, recebendo votos de boas-vindas do Senhor Presidente e dos Senhores Conselheiros presentes. **04.02. PROTOCOLADO Nº. 707.423/2014-89 – CONSELHO DE CURADORES –** Convalidação dos atos baixados pelo Ex-Conselheiro Carlos Coutinho Batalha pelo Conselho de Curadores. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 03/2014 – DAOCS, *in verbis*: “MEMORANDO Nº 03/2014 – DAOCS. Vitória (ES), 23 de janeiro de 2014. Ao Sr. Prof. REINALDO CENTODUCATTE. Magnífico Reitor. Assunto: Indicação de novos Representantes do MEC junto ao Conselho de Curadores. Informamos a Vossa Magnificência o término dos mandatos dos representantes do Ministério da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES

Educação junto ao Conselho de Curadores desta Universidade. Considerando o que consta do Estatuto da UFES, faz-se necessária a indicação de novos representantes. Sendo assim, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências junto ao MEC quanto à referida indicação, lembrando que os Conselheiros Carlos Coutinho Batalha e Guilherme Rody Soares não podem ser reconduzidos. Respeitosamente, Sebastião Sávio Simonato. Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores. Diretor". Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informou que o mandato do ex-Conselheiro Carlos Coutinho Batalha encerrou-se regimentalmente em 08 de maio de 2013, e que há a necessidade de se realizar a convalidação dos atos baixados pelo referido ex-Conselheiro entre o período de encerramento de seu mandato até a data presente. Em discussão, o Procurador Federal Apolinário Atayde Blasco Pena, com a palavra, informou que, de acordo com o Art. 55 da Lei nº. 9.784/1999, a convalidação dos atos é lícita e que este Conselho possui autonomia para realizá-la. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.03. PROTOCOLADO Nº 700.424/2014-01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)** – Composição da Comissão Especial para a análise da Prestação de Contas 2013. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 05/2014 – DAOCS, *in verbis*: “MEMORANDO Nº 05/2014 – DAOCS. Vitória, ES, 07 de janeiro de 2014. Ao Sr. Prof. MÁRIO CLÁDIO SIMÕES. Presidente do Conselho de Curadores. ASSUNTO: Prestação de contas – Comissão Especial. Considerando que compete ao Conselho de Curadores (CCUR) aprovar a Prestação de Contas anual da Universidade, a fim de que ela seja enviada ao Ministério da Educação; Considerando a necessidade de constituição de uma Comissão Especial do CCUR para fazer a análise da referida Prestação de Contas, Solicitamos a Vossa Senhoria a homologação de nomes para compor a supracitada Comissão Especial que terá a finalidade de analisar a prestação de contas desta Universidade referente ao exercício de 2013. Atenciosamente, Sebastião Sávio Simonato. Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores. Diretor”. Em discussão, o Conselheiro Helder de Amorim Mendes, com a palavra, indicou os nomes dos Conselheiros Diolina Moura Silva, Fernando Coutinho Bissoli e Herbert Barbosa Carneiro para integrar a referida Comissão Especial, e sugeriu o nome do Conselheiro Fernando Coutinho Bissoli como Presidente. Não havendo mais indicações, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta encaminhada pelo Conselheiro Helder de Amorim Mendes. Em votação, aprovado por unanimidade. O Conselheiro Fernando Coutinho Bissoli, com a palavra, agradeceu pelas indicações e destacou a importância da representação estudantil na análise da Prestação de Contas. Por fim, sugeriu à Conselheira Maysa Santos Pacheco de Oliveira que acompanhe os trabalhos da Comissão Especial. A Conselheira Maysa Santos Pacheco de Oliveira, com a palavra, agradeceu e aceitou o convite realizado pelo Conselheiro Fernando Coutinho Bissoli. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 05. PALAVRA LIVRE:** O Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu ao ex-Conselheiro Carlos Coutinho Batalha pelos trabalhos realizados junto a este Conselho, depositando votos de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES

regozijo. O Procurador Federal Apolinário Atayde Blasco Pena, com a palavra, destacou a importância e o prestígio que o ex-Conselheiro Carlos Coutinho Batalha possui dentro desta Universidade, destacando que sua atuação neste Conselho foi louvável. O ex-Conselheiro Carlos Coutinho Batalha, com a palavra, agradeceu a todos pelo tempo em que atuou como membro deste Conselho, destacando que o equilíbrio e a eficiência são marcas do Conselho de Curadores junto à UFES. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dez horas e vinte minutos. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.